



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em conformidade com os artigos dispostos na Resolução nº 06/2013 – do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa que trata sobre as Instruções Normativas para a realização, pela UFJF, de processos de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado abrigados pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Pec, para o 1º semestre letivo de 2024.

1. LINHAS DE PESQUISA

1.1. O PEC está organizado em quatro Linhas de Pesquisa: 1) *Materiais e Componentes da Construção* e 2) *Mecânica das Estruturas*, ambas vinculadas à Área de Concentração “**Estruturas e Materiais**”; 3) *Monitoramento e Gestão de Recursos Naturais* e 4) *Tecnologias Ambientais*, ambas vinculadas à Área de Concentração “**Saneamento e Meio Ambiente**”, na área de Avaliação Engenharias I da CAPES.

1.2. A área de concentração ‘**Estruturas e Materiais**’ é voltada para o estudo, pesquisa e aplicação do comportamento mecânico das estruturas e das propriedades dos materiais de engenharia, cobrindo uma gama de materiais que vão desde aqueles convencionais, como concreto e aço, aos novos materiais projetados para realizar uma determinada função estrutural, incluindo, também, os solos e os pavimentos. Estes estudos e pesquisas visam a realização de obras civis seguras e ambientalmente sustentáveis, com adequado desempenho e boa relação custo-benefício para a sociedade.

1.3. A área de concentração ‘**Saneamento e Meio Ambiente**’ apresenta ênfase em estudos de processos físicos, químicos e biológicos aplicados ao saneamento e ao meio ambiente, além do monitoramento e gestão de recursos naturais, interligando as diferentes interfaces do conhecimento. Dentre as pesquisas desenvolvidas, destacam-se: caracterização, prevenção, tratamento e controle da poluição nas matrizes solo, água e atmosfera; e planejamento integrado dos recursos hídricos e saneamento básico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas ofertadas para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PEC é de até 40 (quarenta), divididas da seguinte forma:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Máximo de Vagas - Mestrado		Máximo de Vagas - Doutorado	
		Ampla concorrência (50%)	Reserva cotistas (50%)	Ampla concorrência (50%)	Reserva cotistas (50%)
Estruturas e Materiais	Materiais e Componentes da Construção	3	3	1	1
	Mecânica das Estruturas	4	4	4	4
Saneamento e Meio Ambiente	Monitoramento e Gestão de Recursos Naturais; Tecnologias Ambientais	5	5	3	3

A seguir, são apresentadas as temáticas de pesquisa de cada área de concentração/linha de pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temáticas de Pesquisa
Estruturas e Materiais	Materiais e Componentes da Construção	<ul style="list-style-type: none">● Concreto com materiais alternativos● Concreto com nanomateriais● Concreto sob altas temperaturas● Geossintéticos● Inteligência artificial aplicada à construção civil● Mecânica dos solos● Melhoramento geotécnico de solos● Pavimentação
	Mecânica das Estruturas	<ul style="list-style-type: none">● Aeroelasticidade● Análise não linear de estruturas● Concreto sob altas temperaturas● Dinâmica estrutural● Modelagem computacional de estruturas de concreto● Monitoramento de integridade estrutural e detecção de danos● Otimização estrutural
Saneamento e Meio Ambiente	Monitoramento e Gestão de Recursos Naturais Tecnologias Ambientais	<ul style="list-style-type: none">● Aplicação agrícola de efluentes e resíduos sólidos● Avaliação de impactos ambientais● Engenharia de água e solo● Gerenciamento de resíduos sólidos● Gestão de recursos hídricos● Inundações urbanas e segurança hídrica● Microbiologia sanitária e avaliação de risco● Micropoluentes ambientais● Monitoramento, modelagem e mitigação de odores no ambiente● Políticas públicas e gestão dos serviços de saneamento● Segurança de barragem e modelagem de estudo hipotético de rompimento (Dambreak)● Tratamento de água de abastecimento● Tratamento de efluentes industriais● Tratamento de esgotos sanitários● Tratamento dos resíduos de ETA

2.2. O presente Edital obedece estritamente aos critérios estabelecidos na Resolução CONSU 67.2021, de 28/10/2021, e na Portaria SEI Nº 311, de 07/03/2022, da UFJF. É de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

responsabilidade de TODOS(AS) os(as) candidatos(as), cotistas ou não, a leitura desses textos.

2.3. Além das vagas mencionadas na tabela do item 2.1, o PEC poderá aceitar candidatos(as) para cursar disciplinas isoladas a critério do professor da disciplina e com a devida anuência do Colegiado do PEC. Os alunos serão matriculados conforme a Resolução 01/2019 e o Art. 12º do Regimento Geral do PEC, disponíveis no site www.ufjf.br/pec.

2.4. Não há restrição quanto à candidatura de estrangeiros(as) neste processo seletivo. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação indicada no item 4.3 deste Edital.

2.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado devem indicar, obrigatoriamente, a **Área de Concentração e a Linha de Pesquisa** a que desejam concorrer no ato de inscrição. Não havendo preenchimento destas informações, a inscrição do(a) candidato(a) não será homologada. Candidatos à área de concentração “Estruturas e Materiais” podem consultar informações adicionais sobre a grade de disciplinas no link: https://drive.google.com/file/d/1feVmKGYx0G-bn09-HJq0IXf68ioVqF7C/view?usp=drive_link.

2.6 Serão aceitos(as) candidatos(as) com as seguintes formações:

2.6.1. Para candidatos ao **MESTRADO** na Área de Concentração ‘**Estruturas e Materiais**’ e linha de pesquisa em “**Mecânica das Estruturas**”, serão aceitos(as) candidatos(as) graduados(as) nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Computacional, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção Civil e Engenharia de Minas. Para candidatos ao **MESTRADO** na Área de Concentração ‘**Estruturas e Materiais**’ e linha de pesquisa em “**Materiais e Componentes da Construção**”, serão aceitos(as) candidatos(as) graduados(as) em cursos de Engenharias.

2.6.2. Para candidatos ao **MESTRADO** na Área de Concentração ‘**Saneamento e Meio Ambiente**’, serão aceitos(as) candidatos(as) graduados(as) em cursos de Engenharias, Agronomia, Biologia, Bioquímica, Ciência da Computação, Ciências Socioambientais, Estatística, Geografia, Gestão Pública e Química.

2.6.3. Para candidatos ao **DOUTORADO** na Área de Concentração ‘**Estruturas e Materiais**’ e linha de pesquisa em “**Mecânica das Estruturas**”, serão aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Engenharia e mestres em Engenharia Civil, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica, Modelagem Computacional, Engenharia das Estruturas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção Civil e Engenharia de Minas. Para candidatos ao **DOUTORADO** na Área de Concentração '**Estruturas e Materiais**' e linha de pesquisa em "**Materiais e Componentes da Construção**", serão aceitos(as) candidatos(as) com graduação em Engenharia e mestres em Engenharia e em Ambiente Construído.

2.6.4. Para candidatos ao **DOUTORADO** na Área de Concentração '**Saneamento e Meio Ambiente**', serão aceitos(as) candidatos(as) mestres em cursos de Engenharia, Agronomia, Ambiente Construído, Biologia, Bioquímica, Ciência da Computação, Estatística, Geografia, Meio Ambiente, Química, Recursos Hídricos e Saneamento.

2.6.5. Cursos de graduação e mestrado com títulos com variações nas denominações daquelas descritas acima serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

3. PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) DO PROGRAMA

3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado devem informar, no ato da inscrição, 2 (dois) docentes orientadores pretendidos. Tal indicação não garante orientação pelos docentes indicados, em caso de aprovação do candidato no presente processo seletivo.

3.2. A relação completa dos(as) docentes orientadores(as) do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil está disponível no site: <https://www2.ufjf.br/pec/sobre-o-pec/corpo-docente/>.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão apenas no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo, seção 9 deste Edital, e serão realizadas exclusivamente por meio da página do processo seletivo, na plataforma SigaX/UFJF, disponível no link <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/628> para candidatos(as) ao **MESTRADO**; e no link <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/629> para candidatos(as) ao **DOUTORADO**.

4.2. A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para cotistas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, o qual deverá indicar apenas um dos grupos beneficiários atendidos pelas cotas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

4.3. Os documentos obrigatórios necessários para a inscrição devem ser enviados exclusivamente por via digital através de *upload* no próprio site de inscrição. Os **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** a serem submetidos são (cópia do documento original):

4.3.1. Fotografia recente 3x4;

4.3.2. CPF (frente e verso);

4.3.3. Documento de identificação contendo, no mínimo, foto e número do RG (frente e verso);

4.3.4. Certidão de nascimento ou de casamento;

4.3.5. No caso de candidato(a) brasileiro(a), Título de Eleitor(a) (frente e verso) e Certidão de Quitação Eleitoral (obtida em www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

4.3.6. Certificado de dispensa ou serviço militar (frente e verso), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (obs.: ainda que na plataforma SigaX/UFJF conste que este documento não seja obrigatório, o mesmo deverá, de forma mandatória, ser anexado pelos candidatos do sexo masculino);

4.3.7. Histórico escolar;

4.3.8. Diploma do curso de graduação (frente e verso) e, para o doutorado, exige-se também, além do diploma do curso de graduação, o diploma de mestrado (frente e verso);

4.3.8.1. O(A) candidato(a) ao Mestrado que tiver concluído ou que estiver com perspectiva de concluir o curso de graduação nos cursos descritos nos itens 2.6.1 e 2.6.2 e que não possuir diploma expedido, deverá anexar uma declaração assinada pela coordenação do curso confirmando a conclusão ou a perspectiva de conclusão dos créditos do curso, incluída a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau.

4.3.8.2. O(A) candidato(a) ao Doutorado, que não possuir diploma de mestrado expedido, deverá anexar uma declaração assinada pela coordenação do curso com a data prevista para a defesa ou ata de defesa.

4.3.8.3. Para candidatos(as) com diploma emitido no exterior, exige-se a revalidação do diploma em Instituição de Ensino Superior devidamente habilitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

4.3.8.4. Para candidatos(as) estrangeiros ao Mestrado, o diploma de graduação deverá ser apostilado ou legalizado.

4.3.8.5. Para candidatos(as) estrangeiros ao Doutorado, o diploma de mestrado deverá ser apostilado ou legalizado.

4.3.8.6. Os candidatos(as) ao Mestrado, portadores(as) de mais de um diploma de graduação, deverão anexar apenas aquele aderente à Área de Concentração escolhida.

4.3.8.7. Os candidatos(as) ao Doutorado, portadores(as) de mais de um diploma de mestrado, deverão anexar apenas aquele aderente à Área de Concentração escolhida.

4.3.9. Para candidatos(as) cotistas:

4.3.9.1. Formulário de autodeclaração (conforme modelos Anexos IV a VIII);

4.3.9.2. Todos os documentos comprobatórios conforme o Art. 3º da Portaria SEI Nº 311, de 07/03/2022, da UFJF, exceto para os casos previstos nos Art. 6º, 7º e 8º da mesma Portaria.

4.3.10. Para candidatos(as) estrangeiros(as):

4.3.10.1. Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

4.3.10.2. Comprovação de situação migratória regular (Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal).

4.4. Os documentos não-obrigatórios necessários para a inscrição devem ser enviados exclusivamente por via digital através de *upload* no próprio site de inscrição. Os documentos **não-obrigatórios** a serem submetidos são (cópia do documento original):

4.4.1. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, se possuir, obtido nos exames descritos na Tabela 1 do **Anexo II**.

4.4.1.1. Estarão dispensados(as) de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma oficial seja o inglês.

4.4.2. Se estrangeiro(a), certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, se possuir, obtido nos exames descritos na Tabela 2 do **Anexo II**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

4.4.2.1. Estarão dispensados(as) de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa os candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma oficial seja o português.

4.4.3. Os candidatos que desejam o uso de nome social devem selecionar esta opção no formulário de inscrição *online*.

4.5. Os documentos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para o português e devem vir acompanhados de tradução juramentada ou tradução certificada pela DRI (Diretoria de Relações Internacionais) da UFJF.

4.6. O PEC não se responsabilizará por inscrições não efetuadas ou efetuadas fora dos prazos estipulados em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de conexão, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo.

4.7. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos fora do prazo previsto no cronograma, conforme seção 9 deste Edital. Não serão aceitos recursos, relativos à fase de homologação das inscrições, para a complementação da documentação obrigatória solicitada.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas na seção “mural de avisos” (plataforma SigaX/UFJF), conforme o cronograma do processo seletivo (seção 9 deste Edital), considerando que não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições *online* estipulado no cronograma.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção ao **MESTRADO** será realizado em **2 (duas) etapas** e o processo de seleção ao **DOUTORADO** em **3 (três) etapas**:

6.1. A **PRIMEIRA ETAPA**, comum aos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado, de caráter **eliminatório**, consistirá em uma (ou duas) provas objetivas (múltipla escolha), a saber:

- a. **Avaliação I** (de 0 a 100 pontos) – *Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa*, de conteúdo idêntico para todas as linhas de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

a.1 Candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma oficial seja o inglês e candidatos(as) que apresentarem Certificado de Proficiência em Língua Inglesa válido (conforme estabelecido na **Tabela 2** apresentada no **Anexo II**) estão dispensados(as) de realizar a Avaliação I.

b. **Avaliação II** (de 0 a 100 pontos) – *Avaliação de Proficiência em Língua Portuguesa*, de conteúdo idêntico para todas as linhas de pesquisa.

b.1 Candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma oficial seja o português e candidatos(as) que apresentarem Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa válido (conforme estabelecido na **Tabela 1** apresentada no **Anexo II**) estão dispensados(as) de realizar a Avaliação II.

6.1.1. Todas as avaliações serão aplicadas **remotamente**. Os *links* para as avaliações serão disponibilizados no mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF), nos horários estabelecidos no cronograma (seção 9 deste Edital).

6.1.2. O tempo máximo de duração de cada avaliação será de 1 (uma) hora, incluindo-se o tempo para preenchimento das informações pessoais do(a) candidato(a) (nome, e-mail e CPF), área de concentração e linha de pesquisa escolhidas, além da possível verificação automática “*captcha*” quando do envio das respostas. Respostas recebidas após o prazo final serão automaticamente desconsideradas e o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.1.3. Todas as avaliações serão aplicadas no ambiente *Google Forms*. **Para acessá-las, o(a) candidato(a) deverá possuir conta Gmail para ter acesso ao formulário**. Caso seja constatado *login* em conta de outra titularidade, o(a) candidato(a) será eliminado.

6.1.4. Para não ser eliminado, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos em cada uma das avaliações realizadas.

6.1.5. Todas as avaliações são de caráter **eliminatório**, e as pontuações obtidas **não** serão computadas na nota final dos(as) candidatos(as) aprovados nesta etapa.

6.1.6. É facultada ao(à) candidato(a) a consulta a dicionários ou ferramentas de tradução automática nas **Avaliações I e II**.

6.2. Na **SEGUNDA ETAPA – Análise de Currículo**, comum aos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado, de caráter **eliminatório, classificatório e não-presencial**, os seguintes itens serão avaliados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

- Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, contendo: o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente (correspondente a 60% da nota da segunda etapa, para o Mestrado, e a 25% da nota da segunda etapa, para o Doutorado), na instituição na qual o candidato(a) colou grau em um dos cursos definidos nos itens 2.6.1 e 2.6.2 deste Edital.
- Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado, contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente, na instituição na qual o candidato(a) concluiu o curso de mestrado (correspondente a 35% da nota da segunda etapa, para o Doutorado).
- Atividades de ensino/pesquisa/extensão: produção técnica e científica, atividades de ensino/pesquisa/extensão, atividades extracurriculares, experiência profissional e experiência internacional (correspondente a 40% da nota da segunda etapa, para o Mestrado e o Doutorado) pontuadas conforme estabelecido no **Anexo I, aderentes à área de engenharia**.

6.2.1. Os históricos escolares da graduação e do Mestrado deverão ser enviados no formato PDF, em formulário disponível no mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF), obrigatoriamente.

6.2.1.1. Os(As) candidatos(as) portadores(as) de dois ou mais diplomas de graduação e/ou Mestrado deverão anexar apenas o histórico escolar referente ao curso aderente à Área de Concentração escolhida (vide item 4.3.8 deste Edital).

6.2.2. Caso **não** conste explicitamente o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente calculado no Histórico Escolar, o(a) candidato(a) deverá transcrevê-lo em uma planilha fornecida em formulário disponível na página deste processo seletivo, juntamente com este Edital, indicando: o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), a(s) nota(s) obtida(s) e o(s) número(s) de créditos da(s) disciplina(s). O IRA é calculado como o somatório das notas obtidas nas disciplinas multiplicadas pelos números de créditos das disciplinas, dividido pelo total de créditos cursados. **Não serão consideradas as notas obtidas nas atividades de Estágio, de Trabalho de Conclusão de Curso e de disciplinas dispensadas.** A planilha preenchida pelo(a) candidato(a) será conferida pela Comissão de Seleção. No caso de candidatos(as) ao Doutorado, as notas no histórico escolar do Mestrado atribuídas como conceitos serão convertidas em valores numéricos, de acordo com os padrões estabelecidos pelo PEC/UFJF, conforme a tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Conceito	Nota
A – Excelente	95
B – Bom	82
C – Regular	67
D – Reprovado	30

6.2.3. A nota do(a) candidato(a) no item Histórico Escolar da Graduação será multiplicada por fatores de ponderação, de acordo com o conceito CPC (Conceito Preliminar de Curso/MEC) mais recente obtido pelo curso, a saber:

Fatores de Ponderação	
CPC 5	1,00
CPC 4	0,85
CPC 3	0,65
CPC 2	0,40
CPC 1	0,20

6.2.3.1. Serão considerados os conceitos CPC oficiais vigentes na data de publicação deste Edital e disponibilizados no mural de avisos do processo seletivo, juntamente com este Edital. No caso de cursos ainda não avaliados, será adotado o fator de ponderação igual a 0,65 (conceito CPC 3).

6.2.4. A nota do(a) candidato(a) no item Histórico Escolar do Mestrado será multiplicada por fatores de ponderação, de acordo com o conceito obtido pelo curso de pós-graduação na mais recente avaliação quadrienal da Capes, a saber:

Fatores de Ponderação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Conceitos Capes 6 e 7	1,00
Conceitos Capes 4 e 5	0,95
Conceito Capes 3	0,90

6.2.5. Para candidato(a) com histórico escolar emitido no exterior, este deverá estar acompanhado da tradução para a língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

6.2.6. No caso de candidatos(as) graduados(as) ou com mestrado em instituições estrangeiras, o peso de ponderação do IRA ou equivalente no histórico escolar do candidato será definido de acordo com o ranking das instituições, disponível no [site https://www.webometrics.info/en/world](https://www.webometrics.info/en/world), e com os critérios a seguir:

- Caso a posição da instituição estrangeira no ranking seja superior à da UFJF, o fator de ponderação será igual a 1,00.
- Caso a posição da instituição estrangeira no ranking seja inferior à da UFJF, o fator de ponderação será igual a 0,65.

6.2.7. A nota do(a) candidato(a) nos itens “Atividades de ensino/pesquisa/extensão” e “Atividades extracurriculares” será obtida pelo somatório das pontuações relativas às atividades realizadas, **aderentes à área de engenharia**. Estas atividades devem ser preenchidas pelos(as) candidatos(as) na planilha de pontuação fornecida, e os documentos comprobatórios enviados em formulário disponível no mural de avisos da plataforma SigaX, **obrigatoriamente**. As atividades serão automaticamente pontuadas conforme estabelecido no **Anexo I**.

6.2.7.1. Atividades não aderentes à **área de engenharia** e que não estiverem explicitamente indicadas no **Anexo I** serão desconsideradas.

6.2.7.2. Durante a fase de recursos relativa à segunda etapa, não será permitida a inclusão de novas produções, tampouco a inclusão de aceites para publicação posteriores ao prazo de envio da documentação.

6.2.8. A classificação final dos candidatos se dará de acordo com a Nota Final, obtida a partir do seguinte cálculo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Nota Final Mestrado = 0,60 x (Nota Histórico Escolar Graduação Ponderada) + 0,40 x (Atividades de ensino/pesquisa/extensão)

Nota Final Doutorado = 0,25 x (Nota Histórico Escolar Graduação Ponderada) + 0,35 x (Nota Histórico Escolar Mestrado Ponderada) + 0,40 x (Atividades de ensino/pesquisa/extensão)

6.3. Na **TERCEIRA ETAPA – Análise de Projeto de Pesquisa**, de caráter **eliminatório**, **somente** para os candidatos ao **DOUTORADO**, os seguintes itens serão avaliados:

6.3.1. Projeto de Pesquisa, apresentado no modelo disponível no **Anexo IV**. O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido pelo candidato, em 8 a 10 páginas, e deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) contendo o título do Projeto de Pesquisa, a linha de pesquisa à qual o candidato(a) pretende se vincular, possível(eis) professor(es) orientador(es) e a assinatura do candidato. Para a elaboração do Projeto de Pesquisa, recomenda-se a consulta à página web do Programa (<http://www.ufjf.br/pec>) para informações complementares sobre os principais tópicos de pesquisa em curso no Programa. O candidato poderá encontrar também descrições de projetos de pesquisa por meio dos Currículos Lattes dos professores do Programa.

6.3.2. O caráter eliminatório nessa etapa resulta em “Eliminação” ou “Aprovação” do candidato, não havendo atribuição de conceito ou nota.

6.4. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente do(a) candidato(a), ponderado conforme item 6.2.3, para candidatos ao Mestrado; e conforme item 6.2.4, para candidatos ao Doutorado;
- Nota relativa às publicações e produção técnica (Anexo I);
- Nota relativa às atividades de ensino/pesquisa/extensão (Anexo I).

6.5. Serão eliminados do Processo Seletivo e não terão a documentação analisada pela comissão de seleção, candidatos(as) ao Mestrado e candidatos(as) ao Doutorado com Nota Final inferior a 40 (quarentas) pontos.

7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

7.1. Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados pela Comissão de Seleção no mural de avisos da plataforma SigaX/UFJF.

7.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na modalidade cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

7.3. Possíveis recursos quanto aos resultados de cada etapa da seleção (incluindo a etapa de homologação das inscrições) deverão ser feitos à Comissão de Seleção em até 48 horas após a divulgação do resultado, como estabelecido no cronograma deste edital (seção 9), e deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do formulário "Recursos", disponível na área do candidato (plataforma SigaX/UFJF), cujo acesso se dará pelo *link* <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/628> para candidatos(as) ao **MESTRADO**; e pelo link <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/629> para candidatos(as) ao **DOUTORADO**. Para interpor o recurso, o candidato deverá redigir um TEXTO com os devidos argumentos, podendo inserir ANEXO(S) em um único arquivo PDF, caso desejado, com os devidos documentos comprobatórios.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PEC, e os resultados serão comunicados aos requerentes antes das etapas subsequentes.

7.5. Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção do PEC. A divulgação dos resultados será feita no mural de avisos da plataforma SigaX/UFJF, em formato de lista nominal, ordenada por classificação e com a atribuição das notas de todos(as) os(as) candidatos(as) que participaram do processo.

8. BOLSAS DE ESTUDO

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à oferta dos órgãos de fomento.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PRAZOS E DATAS	LOCAL
Período de inscrições <i>online</i>	De 18/12/2023 00:00h até 12/01/2024 18:00h	Área do candidato (plataforma SigaX/UFJF)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Homologação das Inscrições	17/01/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Prazo para interpor recursos relativos à homologação das inscrições e/ou relativos à impugnação da participação de um ou mais membro(s) da banca do Processo Seletivo	De 17/01/2024 18:00h até 19/01/2024 18:00h	Área do candidato (plataforma SigaX/UFJF)
Resultado dos recursos, listagem final dos inscritos e listagem final dos membros da banca	23/01/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
PRIMEIRA ETAPA: Aplicação da Avaliação I	24/01/2024 09:00h	Formulário online (publicado no mural de avisos, na plataforma SigaX/UFJF)
PRIMEIRA ETAPA: Aplicação da Avaliação II	24/01/2024 10:30h	Formulário online (publicado no mural de avisos, na plataforma SigaX/UFJF)
Resultado da PRIMEIRA ETAPA	24/01/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Prazo para interpor recursos relativos ao Resultado Parcial da PRIMEIRA ETAPA	De 24/01/2024 18:00h até 26/01/2024 18:00h	Área do candidato (plataforma SigaX/UFJF)
Resultado da PRIMEIRA ETAPA após análise dos recursos	30/01/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
SEGUNDA ETAPA: Preenchimento e envio da documentação relativa ao item 6.2 deste Edital	De 30/01/2024 18:00h até 02/02/2024 18:00h	Formulário online (publicado no mural de avisos, na plataforma SigaX/UFJF)
TERCEIRA ETAPA (SOMENTE DOUTORADO) Envio do Projeto de Pesquisa relativo ao item 6.3 deste Edital	De 30/01/2024 18:00h até 02/02/2024 18:00h	Formulário online (publicado no mural de avisos, na plataforma SigaX/UFJF)
Resultado da SEGUNDA ETAPA	07/02/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Prazo para interpor recursos relativos ao Resultado Parcial da SEGUNDA ETAPA	De 07/02/2024 18:00h até 09/02/2024 18:00h	Área do candidato (plataforma SigaX/UFJF)
Resultado da SEGUNDA ETAPA após análise dos recursos	19/02/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Resultado da TERCEIRA ETAPA	23/02/2024 às 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Prazo para interpor recursos relativos ao Resultado Parcial da TERCEIRA ETAPA	De 23/02/2024 18:00h até 27/02/2024 18:00h	Área do candidato (plataforma SigaX/UFJF)
Resultado da TERCEIRA ETAPA após análise dos recursos	28/02/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Resultado Parcial do PROCESSO SELETIVO	28/02/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Procedimentos relacionados às bancas de heteroidentificação e das bancas de comissão especial de verificação	Informação a ser publicada oportunamente	-
Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO	01/03/2024 18:00h	Mural de avisos (plataforma SigaX/UFJF)
Início das convocações para matrícula e verificação da documentação dos candidatos aprovados	04/03/2024	Convocações por <i>e-mail</i>
Início das aulas (previsão)	11/03/2024	Faculdade de Engenharia – UFJF

O PEC não se responsabilizará por quaisquer eventuais problemas técnicos, falhas de conexão, bem como outros fatores que impossibilitem o cumprimento das etapas conforme os prazos estipulados no cronograma.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

10.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.3. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

10.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) podem ser convocados(as) até a realização do processo seletivo subsequente.

10.5.1. As convocações para matrícula ocorrerão por e-mail, e o preenchimento das vagas poderá ser acompanhado por meio de lista publicada na página do processo seletivo.

10.5.2. Se não houver preenchimento da matrícula por parte do candidato(a) convocado(a) nos prazos estipulados na convocação, este(a) será considerado(a) desistente, e a(s) vaga(s) ociosa(s) poderá(ão) ser preenchidas por candidato(s) excedente(s).

10.6. O PEC não se compromete a preencher todas as vagas constantes neste edital.

10.7. Para efetivação da matrícula junto à CDARA, os(as) candidatos(as) convocados deverão estar **sem pendências** com a entrega de **documentos obrigatórios** previstos no presente edital.

10.7.1 Para candidatos(as) selecionados(as) na condição de concluintes dos cursos de graduação estabelecidos nos itens 2.6 e 2.7 e que não possuam diploma expedido no ato da matrícula, **será obrigatória a apresentação de declaração/atestado de colação de grau**, emitida pela instituição de origem. Caso esta condição não seja respeitada, o(a) candidato(a) selecionado(a) não terá a sua matrícula efetivada e perderá, portanto, seu direito à vaga.

10.7.2 Para candidatos(as) selecionados(as) na condição de concluintes dos cursos de Mestrado e que não possuam diploma de mestrado expedido no ato da matrícula, **será obrigatória a apresentação da ata de defesa**. Caso esta condição não seja respeitada, o(a) candidato(a) selecionado(a) não terá a sua matrícula efetivada e perderá, portanto, seu direito à vaga.

10.7.3. A constatação do uso de documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicará na eliminação do candidato e conseqüente indeferimento da matrícula, além das penalidades previstas no Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal), nomeadamente aqueles que versam sobre o uso de documentos/declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e sobre o crime de falsidade ideológica.

10.8. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

10.9. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

10.11. Endereço para outras informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF
Campus Universitário – Martelos
36036330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 21023456
e-mail: ppg.civil@engenharia.ufjf.br
Site: www.ufjf.br/pec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

Anexo I – Planilha de Pontuação (somente os itens listados são pontuados)

Publicações aderentes à área de engenharia (pontuação por publicação)	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A ^(1,2) , limitado a 20 artigos.	25,0
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B ^(1,2) , limitado a 20 artigos.	10,0
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis C e outras ^(1,2) , limitado a 5 artigos.	5,0
Autoria de livro com ISBN publicado por Editora com Comitê Editorial ⁽³⁾ , limitado a 5 livros.	10,0
Organização de livro com ISBN publicado por Editora Comitê Editorial ⁽³⁾ , limitado a 5 livros.	5,0
Capítulo de livro com ISBN publicado por Editora Comitê Editorial ⁽³⁾ , limitado a 5 capítulos.	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional com ISSN/ISBN ⁽²⁾ , limitado a 10 trabalhos.	6,0
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional com ISSN/ISBN ⁽²⁾ , limitado a 10 trabalhos.	4,0
Trabalho completo publicado em anais de evento sem ISSN/ISBN ⁽²⁾ , limitado a 10 trabalhos.	3,0
Resumo (até 2 páginas) publicado em anais de evento internacional com ISSN/ISBN ⁽²⁾ , limitado a 10 resumos.	1,5
Resumo (até 2 páginas) publicado em anais de evento nacional com ISSN/ISBN ⁽²⁾ , limitado a 10 resumos.	1,0
Resumo expandido (2 a 4 páginas) publicado em anais de evento Nacional ou Internacional ⁽²⁾ , limitado a 10 resumos.	2,0
Produção tecnológica aderente à área de engenharia (pontuação por produto)	
Patente concedida, limitada a 3 patentes.	40,0
Depósito de patente, limitado a 3 depósitos.	10,0
Software registrado no INPI, limitado a 3 softwares.	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Continua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Continuação.

Atividades de ensino, pesquisa e extensão aderentes à área de engenharia (pontuação por mês completo)	
Bolsa de Iniciação Científica ⁽⁴⁾ financiada por órgão de fomento ou reconhecida por comitê de pesquisa, sem limite de tempo	0,40
Bolsa de monitoria ⁽⁴⁾ , limitada a 36 meses	0,24
Bolsa de extensão ⁽⁴⁾ , limitada a 36 meses	0,24
Vínculo oficial em Programa de Educação Tutorial (PET) ou Grupo de Educação Tutorial (PETs institucionais) ⁽⁴⁾ , limitada a 36 meses	0,30
Participação EXCLUSIVAMENTE em ligas acadêmicas, empresas juniores, treinamento profissional e equipes de competição ⁽⁴⁾ , limitada a 36 meses	0,16
Organização de eventos de cunho acadêmico, limitado a 1 (um) evento	1,5
Atividades acadêmicas aderentes à área de engenharia	
Coorientação de Iniciação Científica (formalmente vinculada à IES ou órgãos de fomento), limitada a 4 (quatro) coorientações	1,5
Orientação de Iniciação Científica (formalmente vinculada à IES ou órgãos de fomento), limitada a 4 (quatro) orientações	3,0
Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso (formalmente vinculada à IES), limitada a 4 (quatro) coorientações	1
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (formalmente vinculada à IES), limitada a 4 (quatro) orientações	2
Experiência profissional e internacional aderente à área de engenharia (pontuação por mês completo)	
Atuação com vínculo empregatício formal de trabalho com documento comprobatório (carteira de trabalho, contrato de trabalho, contrato social, por exemplo) compatível com a linha de pesquisa escolhida (EXCETO estágio obrigatório e não obrigatório), limitada a 36 meses	0,20
Estágio não obrigatório	0,16
Participação em atividades de experiência internacional ⁽⁴⁾ , em países diferentes da nacionalidade/residência do candidato, limitada a 24 meses	0,16

Continua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Continuação.

Formação Acadêmica aderente à área de engenharia	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu, limitada a 2 cursos	10

⁽¹⁾ Qualis oficial da **área Engenharias I** vigente na data de publicação deste Edital, disponível em <http://qualis.capes.gov.br>. Revistas que não possuem QUALIS na ENGENHARIAS 1 serão classificadas como: "A" caso $JCR \geq 1,0$; ou "B" caso $1,0 > JCR \geq 0,05$. Revistas que não possuam QUALIS nem JCR acima dos valores previamente mencionados serão classificadas como Outras.

⁽²⁾ Anexar cópia do **trabalho completo** e comprovante da publicação. A comprovação pode ser o *link* DOI do artigo **OU** site do congresso **indicando o link para o artigo OU** cópia completa dos anais do congresso, indicando as páginas da publicação. Eventos de iniciação científica no âmbito interno das universidades (Seminários de Iniciação Científica e eventos similares) não serão pontuados.

⁽³⁾ Anexar cópia do livro ou do capítulo do livro. Caso o(a) autor(a) do livro tenha capítulo(s) publicado(s) dentro da própria edição, apenas a pontuação relativa à autoria da obra completa será computada.

⁽⁴⁾ Registrada na Pró-Reitoria de Pesquisa da IES, ou órgão equivalente, ou coordenador do projeto.

OBS: Caso um mesmo trabalho seja publicado em um congresso/livro/periódico, será considerada apenas a pontuação relativa à publicação de maior pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

Anexo II – Tabelas de exames de proficiência das línguas inglesa e portuguesa

Tabela 1 – Língua inglesa

Exame	Nota/Conceito mínima(o)
TOEFL Ibt	42
TOEFL ITP	460
Itep Academic	2,5
IELTS	4
CAMBRIDGE	B1
TOEIC	550

Fonte: <https://www.efset.org/pt/english-score/>

Tabela 2 – Língua portuguesa

Exame	Nota/Conceito mínima(o)
Celpe-Bras	2,76
CILP	B2

Fontes: <https://www.uces.br/site/ucs-linguas-estrangeiras/cilp-certificado-internacional/> e
http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/exame-de-proficiencia-e-m-lingua-portuguesa-e-exigido-para-naturalizacao-e-intercambio/21206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

Anexo III- Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Seguem, na lista abaixo, os(as) docentes permanentes do Programa de PósGraduação em Engenharia Civil, membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deste Edital.

Presidente da Banca

Prof. Edgard Henrique Oliveira Dias (Coordenador do PEC)

Banca Administrativa

Jeferson Pereira (secretaria)

Banca Acadêmica

Membro	Linhas de Pesquisa
Afonso Celso de Castro Lemonge	Mecânica das Estruturas
Celso Bandeira de Melo Ribeiro	Tecnologias Ambientais
Heraldo Nunes Pitanga	Materiais e Componentes da Construção
Nathalia Roland de Souza Ribeiro	Monitoramento e Gestão de Recursos Naturais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

Anexo IV- Roteiro do Plano de Pesquisa para o Doutorado

Folha de rosto:

O Plano de Pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto com o título do Plano de Pesquisa, a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular, possível(eis) professor(es) orientador(es), o nome e a assinatura do candidato.

Plano de Pesquisa:

Veja os critérios de avaliação do Plano de Pesquisa no Edital e assegure-se que eles poderão ser analisados adequadamente pela Comissão, tendo por base o Plano apresentado.

O Plano de Pesquisa, com 8 a 10 páginas (espaço simples, fonte Times New Roman, tamanho 12) deverá tratar ou conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Introdução;
- Estado da Arte;
- Objetivos geral e específicos;
- Relevância e originalidade da pesquisa proposta;
- Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e aos tópicos de pesquisa de interesse atual dos docentes;
- Metodologia;
- Cronograma aproximado;
- Recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Referências bibliográficas.

Caso o Plano de Pesquisa não seja elaborado conforme as recomendações deste Anexo, resultará em “Eliminação” do candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

ANEXO V - Modelo de autodeclaração para candidatos Pretos e Pardos

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, portador(a) do documento de identidade nº **XX.XXX.XXX**, declaro para o fim específico de atender aos critérios do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no ano de **XXXX**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Local e data:

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**ANEXO VI - Modelo de autodeclaração para candidatos oriundos de Povos e Comunidades
Tradicionais**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, portador(a) do documento de identidade nº **XX.XXX.XXX**, declaro para o fim específico de atender aos critérios do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no ano de **XXXX**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou originário de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Local e data:

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**ANEXO VII - Modelo de autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como
Pessoas Trans (transgêneros, transexuais e travestis)**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, portador(a) do documento de identidade nº **XX.XXX.XXX**, declaro para o fim específico de atender aos critérios do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no ano de **XXXX**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Local e data:

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**ANEXO VIII - Modelo de autodeclaração para candidatos que se autodeclararam como pessoa
com deficiência**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, portador(a) do documento de identidade nº **XX.XXX.XXX**, declaro para o fim específico de atender aos critérios do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no ano de **XXXX**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Local e data:

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

EDITAL PEC/UFJF Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**ANEXO IX - Modelo de autodeclaração para candidatos que se autodeclaram como pessoas
refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários**

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do documento **XXXXXX** nº **XX.XXX.XXX**, declaro para o fim específico de atender aos critérios do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no ano de **XXXX**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou refugiado (origem) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Local e data:

NOME COMPLETO
Assinatura do(a) candidato(a)